



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
EMBU DAS ARTES**  
Estado de São Paulo

**Indicação Nº 629/2022**

O vereador **RENATO OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, **INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DO REGISTRO DE PONTO DIGITAL POR RECONHECIMENTO FACIAL PARA OS MÉDICOS DA REDE MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES.**

Justificativa

**CONSIDERANDO** que o registro de ponto digital com reconhecimento facial é a opção mais moderna de biometria disponível nos dias atuais;

**CONSIDERANDO** que é um método seguro e preciso no registro dos dados;

**CONSIDERANDO** que o reconhecimento facial pode ser acompanhado em tempo real e de qualquer lugar. O sistema também pode ser integrado a outras ferramentas de gerenciamento de pessoas. Questões como essas facilitam a rotina dos gestores e do RH.

***EU, RENATO OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA, APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.***

Câmara Municipal de Embu das Artes, 26 de outubro de 2022.

---

**RENATO OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 - Parque Industrial Ramos de Freitas- Embu das Artes /SP  
CEP 06816-000 - Tel: 4785-1555 Ramal: 266 e 267